



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **CRAS**

#### **DESCRIÇÃO:**

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. São oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, através da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

O CRAS atende pessoas com deficiência, idosos(as), crianças e adolescentes, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, desproteção, beneficiários do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Renda Cidadã, Ação Jovem, entre outros.

#### **LOCAL:**

ENDEREÇO : RUA JOÃO SBARAY,131 JD ANHUMAS

TELEFONE (19) 38688380

E-MAIL :CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM

#### **TIPO DE ATENDIMENTO:**

Presencial nos CRAS.

Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 7:30h às 17:00h.

#### **Documentos necessários:**

- Documentos pessoais do representante familiar e seus membros;
- Comprovante de endereço;
- Declaração escolar;
- Carteira de vacinação de crianças até 6 anos.

Obs.: Caso o(a) usuário(a) não apresente ou não possua documentos, será atendido(a) e receberá orientações de acordo com as necessidades e demandas apresentadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SITE/REDES SOCIAIS:** FACEBOOK SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CRAS  
JOÃO COELHO BARBOSA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**

#### **DESCRIÇÃO:**

A oferta do Paif é feita exclusivamente na unidade do Cras com o intuito de viabilizar o encaminhamento dos usuários para os serviços e disponibilizar informações – sobre demandas a serem respondidas, potencialidades a serem fortalecidas - que venham contribuir para a definição de serviços socioassistenciais necessários.

Os encaminhados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são orientados com relação aos benefícios assistenciais e encaminhados para inclusão ou atualização dos serviços ofertados. É um trabalho social feito com famílias que se encontram em vulnerabilidade, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir o rompimento dos vínculos, promover seu acesso a direitos e deveres e contribuir na melhoria da qualidade de vida através do trabalho no sentido de desenvolver suas potencialidades por meio de ações de caráter preventivo e protetivo.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

- Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

#### **LOCAL:**

ENDEREÇO: RUA JOÃO SBARAY, 131 JD ANHUMAS

TELEFONE (19) 38688380

E-MAIL : CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM

#### **TIPO DE ATENDIMENTO:**

Presencial nos CRAS.

Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 7:30h às 17:00h.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Documentos necessários:

- Documentos pessoais do representante familiar e seus membros;
- Comprovante de residência;

Obs.: Caso o(a) usuário(a) não apresente ou não possua documentos, será atendido(a) e receberá orientações de acordo com as necessidades e demandas apresentadas.

**SITE/REDES SOCIAIS:** FACEBOOK SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CRAS  
JOÃO COELHO BARBOSA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

#### **DESCRIÇÃO:**

O serviço se destina a atendimentos em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos. É realizado através do Cras em parceria com a educação e fundo social e incluem crianças, jovens e adolescentes, adultos e idosos em oficinas semanais. Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários. As intervenções sociais são planejadas e criam situações e possibilidades desafiadoras, além de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Os grupos estão organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:

Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

Jovens e adultos de 18 a 59 anos –

Adultos e Idosos de 19 a 70 anos –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

### **LOCAL(IS):**

#### **Oficina de pintura e artesanato**

**Adolescentes e crianças de 10 anos a 17 anos**

ENDEREÇO: JOÃO SBARAI, 131 JD ANHUMAS

TELEFONE (19)38688380

E-MAIL: CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM

#### **Oficina de corte e costura**

**Adultos de 18 a 59 anos**

ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFI GERBI, 190

ESTIVA VELHA

TELEFONE (19)98688380

E-MAIL :CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM

#### **Oficina de artesanato**

**Idosos de 60 a 70 anos**

ENDEREÇO:

TELEFONE (19)38688748

E-MAIL :CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM

#### **Oficina de agricultura e meio ambiente**

**Jovens de 17 a 30 anos**

ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, 190 ESTIVA GERBI

TELEFONE (19)38688380

E-MAIL :CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM

#### **Oficina Capacita**

**Jovens de 17 a 30 anos**

ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, 190 ESTIVA GERBI

TELEFONE (19)38688380

E-MAIL :CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM

### **TIPO DE ATENDIMENTO:**

Presencial na unidade prestadora do Serviço.

Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 7h30 às 16h30.

Documentos necessários: Os responsáveis ou idosos interessados no serviço, deverão procurar o CRAS de referência. O técnico social fará a avaliação e indicará a prioridade no encaminhamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **CADASTRO UNICO**

#### **DESCRIÇÃO:**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda, a partir de informações sobre todo o núcleo familiar, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

Este cadastro é obrigatório para a concessão de benefícios como Programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família), Renda Cidadã, Ação Jovem, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, entre outros.

O CadÚnico deve ser atualizado obrigatoriamente a cada dois anos ou quando houver mudanças nas características da família e/ou mudança de município.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

O atendimento para inscrição no CadÚnico é voltado para:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos;
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

#### **LOCAL: CRAS JOÃO COELHO BARBOSA**

TELEFONE : (19)38688748

E-MAIL :CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM

#### **TIPO DE ATENDIMENTO:**

Presencial nos CRAS.

Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 7:30h às 17:00h.

#### Documentos necessários:

Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família:

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- Para os maiores de 16 anos, Carteira de Trabalho e se estiver trabalhando, holerit;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;

#### **SITE/REDES SOCIAIS**

FACEBOOK SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CRAS JOÃO COELHO BARBOSA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

#### **DESCRIÇÃO:**

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O BPC está previsto na Constituição Federal e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal (hoje, R\$ 1.302,00) a pessoas com deficiência e a idosos que não tenham condição de se sustentar ou de serem sustentados por sua família. Apesar de ser transferido ao beneficiário um salário mínimo mensal, o BPC não é aposentadoria e diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Para ter direito ao benefício, não é preciso ter contribuído para o INSS; porém é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo (Como calcular a renda per capita familiar).

Quando a procura ocorre diretamente no CRAS, o beneficiário é orientado quanto a inscrição no cadastro único assim como sua família. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado, pois sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC. Em seguida é orientado a fazer o requerimento do BPC nos canais de atendimento do INSS através de usuário e senha no site Meu INSS. Porém quando o usuário apresenta dificuldade em fazer o processo de solicitação, o mesmo é encaminhado para o atendimento social e orientando sobre os requisitos e documentos necessários para o acesso. Posteriormente a família é encaminhada para a SAS, para inclusão ou atualização do Cadastro Único e preenchimento do formulário de “Requerimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e composição do grupo familiar”, e agendamento de atendimento no INSS, quando Pessoa com Deficiência.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Podem requerer o benefício:

- Idosos com 65 anos, ou mais;
- Pessoas com deficiência (de qualquer idade), com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 02 anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Inscrição no CadÚnico, com o cadastro atualizado nos últimos 24 meses.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LOCAL: CRAS JOÃO COELHO BARBOSA**  
**ENDEREÇO: JOÃO SBARAI,131 JD ANHUMAS**  
**TELEFONE :(19)38688380**  
**E-MAIL : [CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM](mailto:CRAS.ESTIVAGERBI@HOTMAIL.COM)**

## **TIPO DE ATENDIMENTO:**

Presencial nos CRAS e na SAS / Online no INSS.

Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira,

das 7:30h às 17:00

## Documentos necessários:

Apresentar documentos originais de todos quem moram na residência:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- RG, CPF e Título de Eleitor;
- Carteira Profissional;
- Comprovante de Renda;
- Comprovante de Residência;
- Cartão do Cidadão Municipal.

Demais informações necessárias:

- Endereço de e-mail;
- Número de telefone celular para contato.

Obs.:

- Os formulários para requerimento do BPC, estão disponibilizados no site do INSS;
- Para Pessoas com Deficiência, a perícia pode ser agendada pelo telefone 135 ou através do site Meu INSS;
- A família deve estar inscrita no Cadastro Único.

Site/Redes Sociais:

Para acesso ao site do Meu INSS: <https://meu.inss.gov.br>